



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

### PAUTA PARA A SESSÃO DE JULGAMENTO DO PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO DIA 13 DE ABRIL DE 2011, ÀS 17:00 HORAS.

De ordem do Auditor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Antonio Vanderler de Lima, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionados ficam CITADAS e INTIMADAS para sessão de julgamento que será realizada na QUARTA-FEIRA, DIA 13 DE ABRIL DE 2011, ÀS 17:00 HORAS, no Plenário do TJD/RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 - 7º andar - Rio de Janeiro - RJ.

#### 01)Processo 032/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Macaé Esporte FC

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que suspendeu o atleta Eduardo Luiz Dallagnol em 2(duas) partidas, quanto à imputação art. 254 parágrafo 1º II do CBJD)

Relator: Dr. Rui Calandrini

#### 02)Processo 035/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: América FC

Recorrido : Decisão 7ª CDR (que multou o recorrente em R\$ 3.000,00 (três mil reais), e interdição do local até a satisfação das exigências, quanto à imputação do art. 211 do CBJD, multado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e perda do mando de campo, de 1(uma) partida, quanto à imputação do art. 213 I do CBJD e multado em R\$ 3.000,00 (três mil reais), quanto à



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral  
imputação do art. 191 I, II e III do  
CBJD.)

### 03)Processo 095/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Fluminense FC

Recorrido : Decisão da 1ª Comissão Disciplinar  
Regional (que suspendeu o Sr. Alcides  
Pereira Antunes em 30(trinta) dias,  
quanto à imputação do art. 258 c/c  
179V do CBJD e que multou o  
Fluminense FC em R\$ 5.000,00 (cinco  
mil) reais, quanto à imputação do art.  
258-D do CBJD.)

Relator: Dr. Daniel de Marco

### 04)Processo 101/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: Bonsucesso FC

Recorrido : Decisão da 7ª CDR (que suspendeu o  
atleta Joselito dos Reis Santos em  
4(quatro) partidas, quanto à  
imputação do art. 254 parágrafo 1º, I  
do CBJD.)

Relator: Dr. Jorge Luis P. Lira

### 05)Processo 164/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

Recorrente: CR Vasco da Gama

Recorrido: Decisão da 7ª CDR (que suspendeu o  
atleta Ramon de Moraes Motta, em  
3(três) partidas, quanto à imputação  
do art. 254 do CBJD)

Relator: Dr. Márcio Luis Carvalho do Amaral



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

**06)Processo 183/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente:** Botafogo FR

**Recorrido :** Decisão 5<sup>a</sup> CDR (que suspendeu os atletas Gilberto Moraes Junior e Fabiano Nascimento Vieira de Menezes em 2(duas) partidas, ambos os denunciados, por infração aos artigos 250 II e art. 258 parágrafo 2º II, respectivamente, do CBJD)

**Relator:** Dr. José Augusto Di Giorgio

**07)Processo 245/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente:** Jorge Fernando Rabello - Presidente da Comissão de Arbitragem - COAF

**Recorrido :** Decisão 1<sup>a</sup> CDR (que suspendeu o recorrente em 30(trinta) dias, quanto à imputação do art. 258 caput do CBJD)

**Relator:** Dr. Sérgio Carlos Soares Saraiva

**08)Processo 249/11: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo**

**Recorrente:** AA Portuguesa

**Recorrido :** Decisão da 1<sup>a</sup> CDR (que suspendeu o atleta Rodrigo Cambolete da Silva, em 2(duas) partidas, quanto à imputação do art. 250 do CBJD.)

**Relator:** Dr. Henrique Claudio Maués

Rio de Janeiro, 8 de abril de 2011.

Eliane Cavalcante Neno Rosa  
Secretária